

Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

### **Moção nº 29/2003**

**Maria Shirley Lemes da Silveira Melo**, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **Moção de Apoio** em nome do município de Joanópolis **ao Projeto de Lei nº 112/91**, que “Institui para os municípios compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de abastecimento de água”, no sentido de unir forças para agilizar o processo de regulamentação, votação e aprovação do referido projeto, direito este que já consta na Constituição Estadual, restando somente a sua regulamentação. O nosso apoio e pleito para essa regulamentação deve haver todo o cuidado de que sejamos recompensados do tamanho prejuízo herdado. Pois, Joanópolis está sendo prejudicada desde a época da construção da última represa do sistema Cantareira, uma vez que, as áreas de terrenos mais férteis e produtivas de nossa lavoura foram alagadas, o que ocasionou a redução substancial da arrecadação de ICMS. Não obstante, nossa população de lavradores que migraram para outros municípios e tantos outros, acabaram ficando sem trabalho, não podendo, no entanto, o município por direito, ser lesado e não ter a contrapartida em ser ressarcido pelo tamanho prejuízo, que seria através da compensação financeira da exploração dos recursos hídricos. Fato atípico também é de que Joanópolis possui o maior reservatório do sistema Cantareira e não tem para o seu abastecimento a regularidade no fornecimento de água, sendo isso um contra senso inexplicável para a sua população que já não agüenta mais esse tamanho descaso por parte das instituições responsáveis. Portanto, para que tome conhecimento, encaminho cópia anexa de ofício, contendo abaixo-assinado, o qual foi subscrito por minha pessoa a algumas autoridades competentes em nome da população joanopolense, tendo a mesma se manifestado publicamente o seu desagravo e descontentamento, uma vez que, estão se sentindo lesadas como cidadãos. *“Quem fornece água de graça para São Paulo não merece morrer de sede”*. Este referido manifesto deixou registrado o descaso por parte dos órgãos competentes e que pelo menos nosso município fosse indenizado pelo fornecimento de água.

Tendo conhecimento da tramitação do Projeto de Lei nº 676/00 de iniciativa do chefe do Poder Executivo nesta Casa Legislativa, que “dispõe sobre a cobrança da utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo”, se torna oportuno dizer que entendemos, entretanto, de que as pessoas não devam arcar com mais ônus financeiro, entre tantos impostos, taxas e preços públicos com o que já arcam. É certo que a proteção dos mananciais já disponíveis e a

viabilização de outros mananciais ao acesso humano, certamente, exijam investimentos, mas, sua origem não necessita ser obrigatoriamente através desta via. Uma redistribuição das dotações orçamentárias, priorizando este objeto, poderia ser a solução. Não podemos ainda, esquecer do prejuízo que já houve por parte de alguns agricultores de muitos municípios quando tiveram que abandonar suas terras mais produtivas e férteis na ocasião das inundações. A cobrança pelo uso da água com certeza irá onerar a tão sofrida agricultura paulista, pois, aumentaria os custos de produção, não conseguindo por consequência manter o nível de emprego e não contribuindo, portanto, para o aumento da renda familiar.

Este pode ser um dos problemas causado pela cobrança do uso da água, o que nos preocupa e justifica a nossa menção nesta oportunidade. Portanto, gostaria de deixar registrado o nosso apoio e cumprimentos a V. Senhorias pela iniciativa do Projeto de Lei nº 122/91, o qual contamos com a aprovação de forma a corrigir perdas irreparáveis a todos os municípios que foram lesados com as inundações.

Assim, requer, depois de discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos, ao Presidente do Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e a todas as Prefeituras e Câmaras Municipais pertencentes ao sistema das Bacias Hidrográficas, as quais solicito de todos um apoio a respeito do mencionado assunto, uma vez que, estamos direta ou indiretamente envolvidos neste caso que nos afeta.

Joanópolis, 31 de março de 2003.

**Maria Shirley Lemes da Silveira Melo**  
**Vereadora**